

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Ata da 9ª (nona) reunião ordinária do 1º (primeiro) período de 2025 (dois mil e vinte e cinco) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio, excepcionalmente na sala da quadra poliesportiva Padre Francisco Rodrigues Lustosa, nos termos da Portaria nº 08/2024. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antonio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Sábatha Resende Chaves Assunção, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso**. Estavam presentes também na sessão Gilsinei Chaves, Lílian Cecília Jaques, Felipe Oliveira Ávila Curi, João Pedro Sousa Camargos, Leonardo Henrique Ferreira Calsavara, Luiz Henrique Rodrigues, Daniel Geraldo do Nascimento e Ricardo Marques da Silva. A presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou aberta a sessão ordinária às dezoito horas e trinta e um minutos com oração de praxe. Após, foi aprovada a ata da 8ª (oitava) reunião ordinária do 1º (primeiro) período, realizada no dia 12 (doze) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Iniciando os trabalhos, o extensionista agropecuário da Emater-MG de Coronel Xavier Chaves, senhor Leonardo Henrique Ferreira Calsavara, fez apresentação de Relatório Anual de Ações – RAA do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente aos resultados alcançadas do escritório local da Emater-MG no Município de Coronel Xavier Chaves. Leonardo também entregou cópia do relatório anual de ações da EMATAR-MG à presidente da Câmara. Usando da palavra, o comandante do destacamento da Polícia Militar de Coronel Xavier Chaves, 2ª Sargento Daniel Geraldo do Nascimento, usou da palavra para manifestar sobre mensagem de município veiculada nas mídias digitais sobre a segurança pública local e sobre a homenagem do Dia do Policial Militar, nos termos da Lei Municipal nº 1.241/2019. Sargento Nascimento também apresentou slide projetada no datashow do Plenário da Câmara contendo relatório de “Crimes de Furto – Coronel Xavier Chaves – 2024 x 2025”, segurança pública, fenômeno criminal, teoria da atividade rotineira, movimento do crime, análise do crime de furto em Coronel Xavier Chaves, mapa de incidência do furto no período, resumo dos furtos ocorridos, destaques observados, ações preventivas e apoio dos Poderes Públicos Municipais. Seguindo, o **Projeto de Lei nº 189**, de 18 de março de 2025, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que “Concede isenção do IPTU às pessoas idosas e aos portadores de doenças graves”, continuou em tramitação nas comissões permanentes de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas e de Legislação, Justiça e Redação Final e aguarda estudo do impacto financeiro. Seguindo a pauta, foi reapresentado o **Projeto de Lei nº 190**, de 22 de abril de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, que “Institui a Rua do Lazer na zona rural do Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”. Também foram reapresentadas a **Emenda Aditiva nº 01**, de 05 de maio de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, que adiciona o Art. 6º ao Projeto de Lei nº 190/ 2025, conforme a seguir: “Art. 6º Será realizado uma rua de lazer em uma comunidade a cada final de semana ou feriado, de acordo com a distribuição do Executivo Municipal”, a **Sub-Emenda nº 01**, de 07 de maio de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, que modifica-se o Art. 6º da Emenda Aditiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 190/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6º Será realizada uma rua de lazer em uma comunidade a cada final de semana ou feriado, de acordo com a distribuição e disponibilidade do Executivo Municipal”, e a **Emenda Aditiva nº 02**, de 07 de maio de 2025, de autoria dos vereadores Almir Rogério Moreira, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça e Valéria Cristina Jaques, que adiciona o art. 7º ao Projeto de Lei nº 190/2025, conforme a seguir: “Art. 7º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei por decreto”. A seguir, foi exposto o Ofício nº 229/2025 da Prefeitura Municipal de

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Coronel Xavier Chaves que apresenta considerações sobre a Subemenda nº 01, de 07 de maio de 2025, ao Projeto de Lei nº 190, de 22 de abril de 2025. Também foi apresentada **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 190, de 22 de abril de 2025, de autoria do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, nos termos do Ofício nº 239/2025, que, a partir das justificativas já expostas no Ofício nº 229/2025 da Prefeitura Municipal, promove adequações no Art. 6º da Subemenda nº 01, de 07 de maio de 2025, para passe a conter a seguinte redação: “Art. 6º - Os eventos da Rua de Lazer serão realizados conforme cronograma a ser estabelecido pelo Executivo Municipal de Coronel Xavier Chaves, respeitando a distribuição e a disponibilidade previamente determinadas pela administração”. Após debate em Plenário e pedido de vista pelo autor do projeto, senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, o Projeto de Lei nº 190/2025 continuou em tramitação. Na sequência, o **Projeto de Lei nº 191**, de 23 de abril de 2025, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas total e detalhada por associações que recebam recursos públicos ou utilizem bens e maquinários do Município de Coronel Xavier Chaves, e dá outras providências”, continuou em tramitação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Seguindo a pauta, o **Projeto de Lei nº 1.404**, de 28 de abril de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”, que se encontra em tramitação na comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, também foi encaminhado também para análise da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Também foi informado que foi agendada reunião conjunta das Comissões de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas e de Legislação, Justiça e Redação Final para dia 02 de junho de 2025, às 17:30 horas para análise do Projeto de Lei nº 1.404/2025. A seguir, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 192**, de 16 de maio de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, que “Institui o serviço de coleta domiciliar de sangue para idosos e pessoas com dificuldade de locomoção no município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”. Também foram apresentadas as **Emendas Modificativa e Aditiva** ao Projeto de Lei nº 192, de 16 de maio de 2025, de autoria do Executivo Municipal nos termos do Ofício nº 228/2025, que, respectivamente, altera o artigo 1º do Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação: Art. 1º – Fica garantido o direito à coleta de sangue pelo serviço público de saúde a pessoas acamadas, ou aquelas que apresentem grandes dificuldades de locomoção, ou, ainda, que, por razões de saúde, tenham dificuldades significativas de se deslocar até o local de realização do exame, e sugere a inclusão de um parágrafo único ao artigo 2º, com a seguinte redação: Art. 2º - (...) Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Saúde poderá regulamentar o atendimento domiciliar previsto nesta Lei, no que couber, com vistas à organização e atendimento do serviço. Com a palavra, a presidente da Câmara, encaminhou o Projeto de Lei nº 192/2025 e emendas para análise das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência. Seguindo a pauta, o **Projeto de Resolução nº 02**, de 16 de maio de 2025, de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, que “Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Contribuinte e do Consumidor no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências”, obteve aprovação por unanimidade. A seguir, foi exposto em Plenário o seguinte expediente: \_ Relatório da Câmara dos Deputados contendo os recursos do Orçamento da União pago ao Município de Coronel Xavier Chaves de janeiro a abril de 2025; \_ Ofício nº 26/2025 da Secretária Municipal de Assistência Social que convida para assembleia para composição do Conselho Municipal de Proteção da Igualdade Racial que acontecerá dia 30 de maio de 2025, às 19h no Centro Afrodescendentes; \_ Convite do excelentíssimo senhor Deputado Cristiano Tadeu da Silveira à presidente da Câmara e todos

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

os vereadores desta Câmara Municipal para participarem da solenidade de entrega das obras do LABQueijos – Laboratório de Microbiologia e Físico-Química de Queijos Artesanais da Epamig São João del-Rei que será realizado no dia 6 de junho de 2025, às 14h, no Anfiteatro do Campus CTAN da UFSJ, situado no Epamig CERN – Campo Experimental Risoleta Neves (Av. Visconde do Rio Preto, Colônia do Bengo, São João del-Rei); \_ Ofício nº 217/2025 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que responde ao requerimento do senhor vereador Whering Aires Cardoso sobre doação do imóvel da extinta escola estadual de São Caetano ao Município; \_ Ofício nº 223/2025 da Prefeitura Municipal que responde ao requerimento do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo que solicitou gastos com transporte de passageiros; e \_ Ofício nº 224/2025 do Executivo Municipal que responde ao requerimento dos vereadores Almir Rogério Moreira, Cleber Cristiam Beraldo e Clovis Antônio da Silva que que solicitaram contato das empresas que estão licenciadas para funcionamento nas pedreiras do Planalto de Fátima. Seguindo os trabalhos, foram aprovados por unanimidade **requerimentos** de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, conforme a seguir: \_ “Considerando que atualmente a coleta de sangue é realizada das 5h45 às 6h45, e tendo em vista a necessidade de ampliar o acesso da população a esse importante serviço, solicitamos: 1. Estudo de viabilidade para ampliação do horário de coleta de sangue, proporcionando maior flexibilidade e comodidade aos munícipes. 2. Esclarecimentos técnicos sobre os motivos que justificam a limitação do horário de coleta exclusivamente entre 5h45 e 6h45, informando se há fatores relacionados à qualidade das amostras, transporte, processamento laboratorial ou outras questões pertinentes. 3. Informação sobre a existência de alguma determinação expressa, norma técnica ou regulamentação que imponha a realização da coleta apenas nesse horário. 4. Esclarecimento se, em algum momento, foi realizada consulta, pesquisa ou levantamento junto à população, indicando se houve manifestação popular ou demanda específica que justificasse a escolha desse intervalo de tempo. Justifica-se a presente solicitação diante das constantes demandas da população, que muitas vezes enfrenta dificuldades para se adequar ao horário atual, o que pode comprometer a realização de exames laboratoriais essenciais. Termos em que, Pede deferimento.”; \_ “1. A obra de implantação da rede de esgoto na Rua Capitão José Anselmo, no bairro Vila Mendes, já foi concluída? 2. Caso não tenha sido concluída, a obra foi ao menos iniciada? 3. Em caso de não ter sido iniciada, por qual motivo o material - 20 tubos de 100 mm e 80 tubos de 150 mm - foi adquirido em 02 de agosto de 2024, sem que a execução da obra tenha ocorrido até o presente momento? 4. Existe previsão para o início e a conclusão desta obra? Se sim, qual é esse prazo? Justificativa: Este requerimento é fruto da preocupação deste vereador com a correta aplicação dos recursos públicos e com a resposta que a população merece sobre a execução desta importante obra de infraestrutura sanitária. É necessário esclarecer à comunidade local e a todos os munícipes o motivo pelo qual, mesmo com o material já adquirido há meses, a obra não foi realizada. A fiscalização do uso de recursos públicos é dever do Poder Legislativo e compromisso deste vereador com a transparência, eficiência e zelo pelo bem-estar da população.” \_ “1. A Prefeitura Municipal utiliza pneus rechapados em seus caminhões e maquinários? 2. Em caso negativo, o que é feito com as carcaças dos pneus utilizados? Ressalto que a maioria dos caminhões que rodam pelo Brasil utiliza pneus rechapados na parte traseira, prática consolidada que demonstra a qualidade e a segurança desse material, além de promover economia e sustentabilidade na gestão de frotas. Justificativa: Senhor Presidente, nobres colegas, Apresento este requerimento com o objetivo de esclarecer como está a gestão dos pneus utilizados na frota municipal, especialmente em caminhões e maquinários. É de conhecimento geral que a grande maioria dos caminhoneiros no Brasil utiliza pneus rechapados na parte traseira de seus veículos, uma prática consolidada que garante

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

qualidade, segurança e economia. Isso também contribui para a sustentabilidade, pois permite o reaproveitamento de pneus, reduzindo o descarte de carcaças no meio ambiente. Por isso, é importante saber se a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves também adota essa prática em seus veículos pesados, que realizam serviços essenciais para a população, como coleta de lixo e transporte de materiais. Caso não utilizem pneus rechapados, gostaria de entender qual o destino dado às carcaças desses pneus, para que possamos garantir uma gestão responsável e sustentável, evitando desperdícios e impactos ambientais. Essa transparência é fundamental para aprimorarmos a eficiência da administração pública e o uso consciente dos recursos municipais. Peço o apoio dos colegas para aprovação deste requerimento.”; e \_ “O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como ao setor competente da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, solicitando as seguintes informações referentes à Ordem de Serviço n.º 02/2025, que tratou da execução da obra de recapeamento asfáltico na estrada rural que interliga as localidades de Ouro Fino e Coqueiro, recentemente concluída:

1. Quantas famílias do município foram beneficiadas direta ou indiretamente com a execução desta obra?
2. Quais foram os critérios técnicos e sociais utilizados pela administração municipal para a escolha deste trecho como prioritário para o recapeamento asfáltico?
3. Existe a previsão de extensão ou realização de obras semelhantes em outros trechos ou localidades do município? Em caso afirmativo, especificar quais.
4. Em relação às outras localidades onde foram realizados serviços de pavimentação ou manutenção recentemente: os serviços consistiram em recapeamento completo, operação tapa-buracos ou outro tipo de intervenção? Especificar quais localidades foram atendidas e a natureza dos serviços executados em cada uma delas.
5. A referida estrada é atualmente utilizada para a passagem de veículos oficiais, especialmente os destinados à saúde e à educação? Em caso afirmativo, qual a frequência de uso e o tipo de serviço mais demandado no local?
6. Segundo informações, no final de 2024 foi retirado um mata-burro nesse mesmo trecho: qual foi o motivo para a retirada e qual foi a destinação dada ao material retirado?
7. Considerando que o contrato previa diversas exigências técnicas e qualitativas, qual foi o órgão, setor ou servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da obra, visando garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais? Justificativa: Este requerimento visa promover a transparência e o acesso à informação, assegurando a efetiva fiscalização das ações públicas, conforme previsto no artigo 31 da Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Uma gestão eficiente está preocupada em dar ciência à sua população sobre todos os fatos relevantes e, principalmente, em agir sempre em prol da coletividade. Considera-se que é muito importante a transparência entre a Câmara Municipal e o Poder Executivo, sendo que o ato de fiscalizar é primordial na essência do trabalho dos vereadores. Além disso, uma obra bem executada traz vários benefícios para a nossa população, garantindo não apenas a melhor aplicação dos recursos públicos, mas também maior qualidade de vida aos munícipes. Por isso, a obtenção dessas informações é essencial para esclarecer os benefícios gerados pela obra e orientar futuras ações e investimentos públicos no município, além de assegurar que os recursos públicos foram aplicados de forma eficiente e conforme as exigências contratuais.”. Na sequência da pauta, o **requerimento** de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chave Assunção registrou que solicita qual a legislação que regulamenta o processo de sepultamento e obriga a apresentação de guia de sepultamento para que o mesmo seja efetuado foi aprovado por unanimidade. Também foi aprovado por unanimidade **requerimento** de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves que solicita informações como é definido a cobrança de IPTU e impostos atrelados a esse. Ainda com a palavra, a presidente da Câmara solicitou à

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

assistente jurídica do Legislativo, Dra. Lílian Cecília Jaques, parecer jurídico dos projetos de lei que estão tramitando nesta Casa Legislativa. Em seguida, o senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva registrou a **Indicação nº 78/2025** que encaminha ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, as seguintes reivindicações: \_ Que o setor responsável pela área de Saúde Municipal agilize o funcionamento de uma sala de consultório odontológico na unidade da ESF – Estratégica de Saúde da Família, considerando que a sala está equipada há algum tempo; \_ Que os responsáveis pela programação de férias dos motoristas da saúde analisem a escala realizada, considerando que tem dois motoristas de férias, prejudicando o atendimento à população; \_ Manutenção das estradas do Parques do Ipês; e \_ Que o setor responsável do Executivo Municipal tome providência referente à problema no calçamento na entrada da residência da senhora Adriana na comunidade de São Caetano. Novamente com a palavra, a senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção registrou a **Indicação nº 79/2025** que encaminha ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, as seguintes reivindicações: \_ Que o Executivo Municipal coloque os "parquinhos" de madeira para as crianças em todos os bairros do Município e também nas zonas rurais; \_ Que o Município atualize o site da Prefeitura diariamente com informações sobre médicos disponíveis, horário de atendimento, número de fichas e também atualize o canal que fala informa sobre a fila de espera no setor de saúde; \_ Que o Executivo Municipal faça a doação de uniformes para a escola estadual; \_ Que o Executivo Municipal contrate um especialista em fornecimento de água para fazer uma análise das zonas rurais e avaliação do que precisa ser feito para resolver esse problema; e \_ Que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de construir um parque municipal. Seguindo a palavra, o senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça registrou a indicação verbal que solicita que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves tome providências para solucionar o problema de abastecimento de água na zona rural. Também foi aprovado por unanimidade **requerimento verbal** de autoria do senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça que solicita informações sobre a carga horária e a quantidade de consultas médicas realizadas na zona rural do Município de Coronel Xavier Chaves. Usando da palavra, o senhor vereador Almir Rogério Moreira registrou a indicação verbal que solicita que a Prefeitura Municipal resolva o mais rápido possível o problema de abastecimento de água das comunidades rurais. A seguir, o senhor vereador Clovis Antônio da Silva registrou as seguintes indicações verbais: \_ Que a Prefeitura Municipal jogue água na estrada do Matinho, visando a diminuição da poeira, devido ao transtorno causado pela queda de um barranco no local; e \_ Que a Prefeitura Municipal faça a limpeza do córrego do sapateiro. Seguindo os trabalhos, as vereadoras Sábatha Resende Chaves Assunção e Andréia Inês de Andrade Sousa registraram agradecimento ao senhor Eric Leonardo de Almeida Silva, responsável pela COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, pela resolução de vazamento da água no Município de Coronel Xavier Chaves, destacando a dedicação e o comprometimento na busca de solucionar do problema, bem como pela atenção despendida. Em seguida, o senhor vereador Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça registrou agradecimentos ao Exmo. Sr. Deputado Federal, Dr. Frederico de Castro Escalera, pela receptividade durante a realização XXVI MARCHA à Brasília em defesa dos Municípios, Edição de 2025, pelo comprometimento com o Município de Coronel Xavier Chaves e pela destinação de emenda parlamentar para aquisição de um veículo para o setor de saúde municipal. Os vereadores Clovis Antônio da Silva e Whering Aires Cardoso também registraram agradecimentos a assessoria do Deputado Federal, Dr. Frederico de Castro Escalera, pela receptividade durante a realização XXVI MARCHA à Brasília em defesa dos Municípios. Seguindo, o senhor vereador Clovis Antônio da Silva registrou agradecimento a assessoria do Exmo. Sr.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

Deputado Federal, Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes, pela receptividade durante a realização XXVI MARCHA à Brasília em defesa dos Municípios. Na sequência, o senhor vereador Whering Aires Cardoso registrou agradecimento a assessoria do Exmo. Sr. Deputado Federal, Aécio Neves da Cunha, pela receptividade durante a realização XXVI MARCHA à Brasília em defesa dos Municípios, na qual foram protocolados ofícios que solicitam a destinação de emendas parlamentares para o Município de Coronel Xavier Chaves. Finalizando os trabalhos, a presidente da Câmara reforçou data da 71ª (septuagésima primeira) Sessão de Audiência Pública, a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, às 18:30h na sala da quadra de esportes Padre Francisco Rodrigues Lustosa para demonstração de relatórios pelo Executivo Municipal referente ao 1º quadrimestre de 2025, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Também foi fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 09 (nove) de junho de 2025, às dezoito horas e trinta minutos na sala da quadra poliesportiva Padre Francisco Rodrigues Lustosa. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a reunião ordinária às vinte e uma horas e cinquenta e oito minutos de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco.

*Sábatha Resende Chaves Assunção, Cordeira*  
*Roberto José da Silva, Andréia Suês de Andrade Sousa,*  
*Almir Pedro Maciel, Cleber Brito, Roberto Salveira Custodi-*  
*na Marques, Dorivaldo de Almeida, Eduardo de Jesus,*  
*Wlleyris Carlos*

